



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0064/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Guararapes			CNPJ 48.467.054/0001-98	
Endereço Av. Marechal Floriano, 1602			Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 3406-9000	Email contabilidade@santacasaguarrarapes.org.br
Nome do Responsável Adriano Veanholi			CPF 365.774.048-10	
RG/Órgão Expedidor 40.285.621-1 -		Cargo 1º Escrivão		
Endereço Avenida Antonio Stringueta, 580, Continental, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Atender despesas de custeio para pagamento de pessoal e encargos e prestação de serviços médicos	Período de Execução início: 07/02/2022 - Término: 06/05/2022	
Identificação do Objeto Pagamento de Pessoal e Encargos e Prestação de Serviços Médicos		
Público Alvo Atender 6.765 pacientes pelo período de três meses, com a prestação de serviços de saúde, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial e de saúde, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada.		
Local de Execução Avenida Marechal Floriano, 1602, centro, Guararapes-sp		
Coordenador(a) Adriano Veanholi -CPF 365.774.048-10.		
Responsável Técnico do Projeto Yussef Alli Ahmad Junior - CPF 015.028.661-96.		
Endereço do Responsável Técnico Endereço: Rua Dom Pedro I, 77, Centro, Guararapes-sp.	DDD/Telefone (16) 98184-1338	Endereço Eletrônico administracao@santacasaguarrarapes.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes é uma instituição beneficente que se propõe ao exercício da caridade; como instituição filantrópica, sua Missão, "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço principalmente na diminuição de transtornos através da capacitação de seus profissionais".

Foi fundada ao dia 06 de Agosto de 1944, e instalada em 01 de Setembro de 1956, sendo considerada como Entidade Filantrópica desde 04 de Abril de 1972, conforme certificado número 2199701/72 daquela data. Realiza seus fins de assistência médico-hospitalar em prédio próprio, com duração indefinida, tendo por sede à cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Sendo uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial na área da saúde, e por ser uma Instituição Filantrópica, em por finalidade prestar assistência médico hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

uso público, gratuito sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável dentro das normas estabelecidas.

Hoje o atendimento da Santa Casa está baseado 80% SUS e 20% Particulares e Convênios.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O recurso será destinado para custeio para pagamento de pessoal e encargos e prestação de serviços médicos.

Objetivo Específico

O objeto deste plano de trabalho é estabelecer parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais na Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento ambulatorial, urgência e emergência, regime de internação e serviços de diagnóstico terapêutico.

A abrangência do Hospital, engloba todo o município de Guararapes, sendo referência ainda para as cidades de Rubiácea, Bento de Abreu e Valparaíso.

A realidade hospitalar é caracterizada pela distribuição dos seus 74 leitos cadastrados no CNES previstos para utilização de internações de Clínica Médica e Cirúrgica Feminina, Clínica Médica e Cirúrgica Masculina, Pediatria, Maternidade e Berçário, além de leitos de observação no Pronto Socorro e Sala de Emergência com dois leitos que conta ainda com cardioversor, monitores e respiradores mecânicos.

A Santa Casa apresenta capacidade tecnológica e capacidade instalada necessária para efetivação dos serviços ofertados ao município.

Esse recurso é para a contratação de urgência de mais um médico plantonista pelo período de três meses, podendo ser prorrogado se os casos de síndrome gripal e covid não diminuírem, que irá trabalhar das 07h às 23h, totalizando dezesseis (16) horas diárias e mais 9 auxiliares de enfermagem, sendo dois funcionários por plantão de 12 horas diurno e noturno, plantões pares e ímpares, que irão trabalhar das 06h às 18h, e um funcionário que irá trabalhar durante seis horas diárias, conforme escala, para atuarem no pronto socorro, devido ao aumento dos casos de síndrome gripal e de covid.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Manutenção e Continuidade aos atendimentos realizados pela Entidade de 2.255 atendimentos mês.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Disponibilizar funcionários, médicos, materiais cirúrgicos, materiais médicos hospitalares e medicamentos para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade em 2.255 mil atendimentos/mês.	Pacientes	6765	07/02/2022	06/05/2022
2	META: Manter em 85% de satisfação ótima dos usuários SUS.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Pacientes	85	07/02/2022	06/05/2022

6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes atende as demandas de todo o município, considerando que é a única entidade que oferta serviços na área da saúde. Além das demandas da cidade de Guararapes, também atende as cidades referenciadas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Disponibilizar funcionários, médicos, materiais cirúrgicos, materiais médico hospitalares e medicamentos para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade em 6.765 mil atendimentos pelo período de três meses.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Indicadores para cumprimento das Metas Quantitativas e Qualitativas.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Central de Esterilização de Materiais
02	1	Fármacia
03	1	Laboratório de Análises Clínicas
04	1	Lavanderia
05	1	Necrotério
06	1	Nutrição e Dietética
07	2	Sala de atendimento indiferenciado
08	2	Sala de cirurgia
09	1	Sala de curativo
10	1	Sala de enfermagem
11	1	Sala de Parto Normal
12	1	Sala de Recuperação
13	1	Sala de Triagem
14	1	Sala PPP (com três leitos)
15	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
16	1	Serviço de Manutenção de Equipamentos

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de Ultrasonografia
02	2	Berço Aquecido
03	1	Berço de Recepcionar Recém-Nascido
04	10	Bomba de Infusão
05	2	Cardiotocográfico
06	2	Carrinho de Emergência
07	4	Desfibrilador
08	10	Eletrocardiográfico
09	1	Equipamento de Fototerapia
10	1	Gerador de Energia
11	3	Incubadora

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
12	2	Monitor Fetal
13	6	Monitor Multiparamétrico
14	1	Raio X de 100 a 500 MA
15	1	Raio X Portátil 200 MA
16	7	Reanimador Pulmonar Normal
17	5	Respirador/Ventilador Mecânico
18	1	Usina de Oxigênio

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar de Enfermagem (folha)		9	68.916,43
1.02 - Contribuição Sindical		1	0,00
1.03 - Convênios de Saúde (consignado)		1	0,00
1.04 - Empréstimos (consignado)		1	0,00
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia		1	6.605,78
1.06 - FGTS s/ 13º salário		1	0,00
1.07 - GRRF/FGTS Rescisão		1	3.000,00
1.08 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)		1	0,00
1.09 - IRRF s/ Proventos		1	0,00
1.10 - Seguro de Vida (empregados)		1	0,00
1.11 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)		1	4.050,00
Sub Total			82.572,21
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs		1	0,00
3.02 - IRRF s/Serviços RPA e NFs		1	0,00
3.03 - Plantonista Presencial PF		1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ		1	0,00
4.02 - INSS s/ Serviços PJ		1	0,00
4.03 - IRRF s/Serviços PJ		1	0,00
4.04 - Plantonistas Médicos Presenciais PJ		1	170.880,00
Sub Total			170.880,00
Total			253.452,21

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	84.484,07		10/02/2022
Municipal	84.484,07		10/03/2022
Municipal	84.484,07		10/04/2022
Total	253.452,21		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 07 de Fevereiro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Adriano Veanholi**

Dirigente

Yussef Alli Ahmad Junior - CPF 015.028.661-96.

Responsável Técnico